



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 1157/89 – III Volume

PORTARIA/DARH-1 Nº 42.984 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"CONSTITUI O CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL."

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 12, da Lei 3.147, de 12 de junho de 1991, alterada pela Lei 3497, de 10 de janeiro de 1997, bem como a instrução do processo administrativo nº 1157/89 - III Volume, RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Consultivo da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul é composto pelos seguintes membros:

- Donizetti Tadeu Moretti
- Elisabete Montesano
- Issao Toyoda Kohara
- José Luiz Cabrino
- Marcos Eduardo Massolini
- Newton Mori
- Paulo Alves Rosa
- Wander Correa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 41.386 de 25 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 28 de fevereiro de 2025, 148º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.


ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal


FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data


ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos